



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 377, DE 22 DE MAIO DE 2015.

“Autoriza a abertura de Processo de Processo Administrativo por inassiduidade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício n.º 078/2015 expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura senhor Juldésio Borges de Oliveira, protocolado com o n.º 1.057/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo por inassiduidade em desfavor do Servidor FABIO BORGES RESENDE, funcionário desta Prefeitura exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de maio de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

GRASIELA BRIANCINI
Secretária Interina de Administração